



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº _____ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À FUNDARTE**, pela realização da 12ª edição do Festival de Gastronomia na Serra, em Pirapanema, ocorrido entre os dias 6 e 9 de junho.

É com grande satisfação que apresentamos esta moção de congratulação à FUNDARTE, pela organização da 12ª edição do Festival de Gastronomia na Serra, em Pirapanema. O evento destacou-se como um marco cultural e econômico para a nossa cidade, proporcionando momentos de confraternização e enriquecimento cultural para todos os participantes.

O Festival de Gastronomia na Serra demonstrou um elevado padrão de organização e excelência, reunindo chefs, produtores locais, artistas renomados e amantes da culinária em um ambiente vibrante e acolhedor. A diversidade de pratos apresentados, a utilização de ingredientes locais e a valorização da nossa cultura gastronômica contribuíram significativamente para o sucesso do evento.

Além de promover a gastronomia, o festival desempenhou um papel crucial no fomento ao turismo local, atraindo visitantes de diversas regiões e, consequentemente, impulsionando a economia local. A promoção de produtos e talentos da nossa terra fortaleceu o senso de identidade e orgulho comunitário, evidenciando o potencial da nossa região como um destino turístico e cultural de destaque.

Por estas razões, e pelo compromisso demonstrado com a excelência, a inovação e a valorização da nossa cultura local, propomos esta moção de congratulação ao comitê organizador do Festival de Gastronomia na Serra, agradecendo-lhes pelo empenho e dedicação na realização deste evento de grande importância para a nossa comunidade.

Cópia deste documento deverá ser encaminhada para a Fundarte no endereço: Av. Maestro Sansão, s/nº, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2024.

JAIR SANCHES ABREU - Vereador – PT